



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP
DIVISÃO DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023
PRORROGAÇÃO

A reitora da Universidade Estadual do Amapá, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria sobre o provimento de cargos do Quadro de Pessoal Efetivo de Docentes da Universidade do Estado do Amapá, com fundamento no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, Lei Estadual Nº 0066/1993 e Lei Estadual Nº 1.743/2013.

CONSIDERANDO o item 1.2 do Edital Nº002/2023,

“1.2 O Concurso Público destina-se ao provimento de 120 (cento e vinte) vagas existentes, sob regime estatutário, no quadro de servidores da Universidade do Estado do Amapá de acordo com a Tabela 1.1 deste Edital, distribuídas para candidatos pós-graduados *stricto sensu* portadores de títulos de Mestre (assistente) ou Doutor (adjunto), de acordo com o requisito específico de cada vaga disposta no Anexo I, e tem prazo de validade de **2 (dois) anos** a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Universidade do Estado do Amapá.”

RESOLVE:

Prorrogar o EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023, para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Efetivo de Docentes da Universidade do Estado do Amapá, com fundamento no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, Lei Estadual Nº 0066/1993 e Lei Estadual Nº 1743/2013, no prazo de dois anos a contar de 16 de abril de 2026.

Macapá/AP, 09 de abril de 2026.

Marcela Nunes Videira
Reitora